

Nº.19

ACTA Nº.19

00-05-10 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA DEZ DE MAIO DE DOIS MIL:------

-----Aos dez dias do mês de Maio do ano de dois mil, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira, João Palma Quaresma e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral , Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR E DA ACTA Nº.13:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior e da acta nº.13 que, depois de lidas e aprovadas, por unanimidade, foram devidamente assinadas.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----O Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro abandonou os trabalhos às 11 horas, em virtude de ter de presidir a uma Comissão de Abertura de Concurso.-----

-----**I - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 00/05/08, que acusava um total de disponibilidades da importância de 655.629.890\$00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E

VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA ESCUDOS), sendo em cofre: 1.507.204\$00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SETE MIL, DUZENTOS E QUATRO ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias:- 654.122.686\$00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MILHÕES, CENTO E VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente que autorizaram pagamentos no valor de 52.565.621\$00 (CINQUENTA E DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de três mil duzentos e oito a três mil trezentos e noventa e sete, conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Manuel Camilo Coelho, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação, que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitantes à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs., 3.257 e 3.290, de 2000/05/03 e 2000/05/04, respectivamente, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação, que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitantes à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.º. 3.248 e 3.325 de 2000/05/03 e 2000/05/05, respectivamente, a favor de Loja XXI, Ld.ª. e n.º.3.251, de 2000/05/03, a favor de

Contécnica Sul, Ld^a., em virtude de se tratar de Firmas que são propriedade de familiares seus.-----

-----O Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação, que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitantes à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações n.ºs. 3.257 e 3.290, de 2000/05/03 e 2000/05/04, respectivamente, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----BALANCETE DOS FORNECEDORES:- Foi presente o balancete dos fornecedores que vai ficar arquivado no maço de documentos respeitantes à presente acta e que acusa as dívidas contraídas até trinta de Abril findo, no montante de 104.531.380\$00 (CENTO E QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E OITENTA ESCUDOS), sendo de empreiteiros 4.528.046\$00 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E OITO MIL E QUARENTA E SEIS ESCUDOS) e de fornecedores 100.003.334\$00 (CEM MILHÕES, TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----II - ADMINISTRAÇÃO GERAL-----

-----PROTOCOLO-TIPO DE INTENÇÕES PARA GEMINAÇÃO COM TIMOR-LESTE:- Foi presente um Protocolo-Tipo de Intenções para Geminação com Timor-Leste, subscrito em Vila Moura no âmbito do XII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses que decorreu a 5 e 6 de Maio de 2000, cuja cópia vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----XI ENCONTRO NACIONAL DE BOLETINS MUNICIPAIS REALIZADO EM VALENÇA DO MINHO:- Foi distribuída pelos Senhores Vereadores, documentação referente ao XI Encontro Nacional de Boletins Municipais realizado de 26 a 29 de Abril de 2000, em

Valença do Minho; a Câmara Municipal fez-se representar pelo Senhor Vice-Presidente, Dr. António Manuel Viana Afonso tendo obtido o 4º. lugar na classificação geral.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**III – ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA – TRANSFERÊNCIA DE ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS – COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO:- Foi presente

o ofício nº.845, datado de 2000/04/20, da Associação de Municípios do Distrito de Beja, remetendo um quadro contendo o conjunto de matérias cuja atribuição e competência podem ser transferidas, obrigatoriamente ou por contratualização, para as Autarquias, enviado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses do qual consta, em percentagem, o resultado do inquérito feito aos Municípios sobre aquelas transferências na área de licenciamento e fiscalização.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias.-----

-----**IV - DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----Saíu da sala o Senhor Presidente da Câmara.-----

-----INSTALAÇÃO DA ACTIVIDADE DE CONFECÇÃO, FARDAMENTOS, ATOALHADOS, CORTINADOS E OUTROS:- Foi presente o ofício nº. 11002, datado de

00/04/20, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, remetendo fotocópia do formulário de candidatura apresentado por Mariana Florinda Oliveira Galego Guerreiro/Outros para a instalação da actividade de confecção, fardamentos, atoalhados, cortinados e outros, na Avenida Teófilo da Trindade, nº.5, Freguesia de Santa Maria, a fim de que esta Câmara Municipal emita o seu parecer.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer

Favorável.-----

-----O Senhor Presidente apresentou declaração de impedimento de intervir e participar na discussão e deliberação a tomar relativamente a este processo, em virtude de um dos subscritores da candidatura ser um seu familiar.-----

-----Entrou na sala o Senhor Presidente da Câmara.-----

-----INSTALAÇÃO DA ACTIVIDADE DE CABELEIREIRA:- Foi presente o ofício nº.940, datado de 00/04/19, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, remetendo fotocópia do formulário de candidatura apresentado por Marta de Jesus Jorge Mimoso Estevão para a instalação da actividade de Cabeleireira, na Rua das Flores – Cavaleiro, Freguesia de São Teotónio, a fim de que esta Câmara emita o seu parecer.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável.-----

-----INSTALAÇÃO DA ACTIVIDADE DE PAPELARIA:- Foi presente o ofício nº.939, datado de 00/04/19, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional remetendo fotocópia do formulário de candidatura apresentada por Maria da Conceição Gonçalves para a instalação da actividade de Papelaria, na Rua António Mateus Alves, nº.19, Freguesia de Bicos, a fim de que esta Câmara emita o seu parecer.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável.-----

-----INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO EM ESTABELECIMENTOS DE CAFÉ:- Foi presente o ofício nº.1217, de 17/04/00, enviado pelo Governo Civil do Distrito de Beja solicitando parecer, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro, acerca da transferência do local de exploração de três máquinas de diversão para o estabelecimento de café de Jorge Manuel Amador, sito na Boavista – Ribeira

da Azenha, Freguesia de Vila Nova de Milfontes.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao respectivo pedido.-----

-----ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE BAR E CAFÉ:-----

-----1 – Foi presente um requerimento da Firma Miltropical, Hospedaria, Limitada, proprietária do estabelecimento de Bar “Pianos Bar”, sito na Rua Sarmento de Beires, nº.19, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, em que solicita o alargamento do horário de funcionamento das 4 às 6 horas, nos meses de Julho, Agosto, Setembro e quadras festivas.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir “Parecer Favorável” devendo, no entanto, solicitar-se parecer às entidades cuja consulta é obrigatória para se pronunciarem no prazo de 10 (dez) dias.-----

-----2 – Foi presente um requerimento subscrito por Paulo Jorge Balheteiro Martins Rodrigues, explorador do estabelecimento de café “Café Palhinhas”, sito na Rua Custódio Brás Pacheco, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, em que solicita o alargamento do horário de funcionamento das 2 às 4 horas, durante os meses de Julho e Agosto.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir “Parecer Favorável” devendo, no entanto, solicitar-se parecer às entidades cuja consulta é obrigatória para se pronunciarem no prazo de 10 (dez) dias.-----

-----**V - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE QUATRO PEQUENAS BARRAGENS, EM TERRA PARA APOIO A INCÊNDIOS FLORESTAIS – RELATÓRIO FINAL:- Foi presente

pelo Departamento Técnico a Informação nº.142/2000, datada de 02/05/2000, referente ao concurso limitado para a execução da obra em epígrafe, aberto por deliberação tomada em reunião ordinária de 15/12/99, dando conhecimento que, está esgotado o prazo para que os

concorrentes se pronunciassem em sede de audiência prévia sem que se verificasse qualquer reclamação pelo que, propõe-se a sua adjudicação definitiva, ao concorrente Consdep, Ldª.. pelo valor de 23.600.000\$00 (VINTE E TRÊS MILHÕES E SEISCENTOS MIL ESCUDOS) acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou concordar com a Informação do Departamento Técnico adjudicando ao concorrente Consdep, Ldª. a obra em epígrafe.-----

-----RECONSTRUÇÃO DO PONTÃO DA CONSULTA NA RIBEIRA DE LUZIANES – SUSPENSÃO DOS TRABALHOS:- A Empresa adjudicatária da obra mencionada em epígrafe, Consdep, Ldª. veio, através do seu ofício refª. 51/2000 OB, de 18/04/2000, solicitar a suspensão dos trabalhos devido às fortes chuvadas que têm caído na região, o que faz com que o forte caudal da Ribeira de Luzianes não permita o início da obra.-----

-----O Departamento Técnico do Município, através da sua Informação nº.136/00, de 28/04/00, confirma a situação descrita pelo Empreiteiro pelo que, propõe, de acordo com a alínea b) do nº.1 do artº. 185º. do Decreto-Lei nº.59/99, de 2 de Março, a suspensão dos trabalhos a partir da data da consignação.-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a suspensão dos trabalhos nos termos propostos, devendo os mesmos ser retomados logo que as condições metereológicas o permitam.-----

-----MALAVADO – REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – PLANTAVADO, LDª: - PEDIDO DE PROLONGAMENTO:- Foi presente a Informação nº.141/00, de 02/05/00 do Departamento Técnico dando conhecimento que a Empresa PLANTAVADO-Viveiros Comerciais, Ldª., solicitou, através de ofício de 28/02/00, o prolongamento da rede de distribuição de água em epígrafe de forma a que as suas instalações também sejam beneficiadas com a nova obra; o Departamento Técnico informa que a satisfação daquela pretensão implica

o prolongamento da rede em cerca de 400 ml e a execução de três ramais domiciliários, no valor de 1.147.990\$00 (UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA ESCUDOS) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o orçamento apresentado.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a execução dos trabalhos pelo valor de 1.147.990\$00 (UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA ESCUDOS), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----**VI - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE UM LOTE DE TERRENO PERTENCENTE AO DOMÍNIO DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA, PARA ORDENAMENTO E REALOJAMENTO DA POPULAÇÃO DA AZENHA DO MAR:- Foi presente o processo respeitante à cedência de utilização de lotes de terreno municipal para ordenamento e realojamento da população da Azenha do Mar, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, abrir inscrições, até ao dia 26/06/2000, para a cedência de utilização, em direito de superfície, de um lote de terreno Municipal para Ordenamento e Realojamento da População de Azenha do Mar (Lote número sessenta e seis).-----

-----A distribuição dos lotes obedecerá ao Regulamento aprovado em reunião desta Câmara realizada em vinte de Novembro de mil novecentos e oitenta e cinco e da sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em dois de Dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco.-----

-----Os esclarecimentos serão prestados aos concorrentes na Secção de Património e Notariado desta Câmara Municipal, durante o horário de expediente, onde lhes serão facultados, igualmente, os impressos necessários à formalização das candidaturas.-----

-----**VII - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes duas relações de processos de obras e loteamentos particulares submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de

competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente nº. 92/99-P, no período compreendido entre 29/05/2000 e 05/05/2000, sendo a primeira constituída por cinco folhas e a segunda por uma folha, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram doze horas.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Finanças.....	1
II	- Administração Geral.....	3
III	- Associações de Municípios.....	4
IV	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	4
V	- Obras Municipais.....	6
VI	- Património Municipal.....	8
VII	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares	8

